

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

Estima a receita e fixa a despesa da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), para o exercício financeiro de 2021, estima a receita em R\$ 4.698.810,00 (**quatro milhões, seiscentos e noventa oito mil, oitocentos e dez reais**) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

Art. 2º A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$	4.698.010,00
Contribuições Associados	R\$	4.633.155,00
Outras Receitas	R\$	12.855,00
Receitas Patrimoniais	R\$	52.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo II, com o seguinte desdobramento:

CUSTOS E DESPESAS	R\$	4.087.200,00
Despesas com Pessoal	R\$	3.127.200,00
Despesas Administrativas e Outras	R\$	960.000,00

Art. 4º O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo II, com o seguinte desdobramento:

IMOBILIZADO	R\$	610.810,00
Investimento	R\$	610.810,00

Art. 5º A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia de janeiro de 2021.

Art. 6º A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMAVI, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMAVI.

Art. 7º O superávit financeiro e as disponibilidades de caixa do exercício anterior serão utilizados para suplementar a dotação de investimento.

Art. 8º Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

Art. 9º Esta resolução vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro.

Rio do Sul, 10 de dezembro de 2020.

Joel Longen
Presidente da AMAVI

Anexo I

RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
1.	RECEITAS	4.698.010,00
1.1.	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	4.633.155,00
1.1.1.	Agrolândia	167.360,00
1.1.2.	Agronômica	125.515,00
1.1.3.	Atalanta	125.515,00
1.1.4.	Aurora	125.515,00
1.1.5.	Braço do Trombudo	125.515,00
1.1.6.	Chapadão do Lageado	125.515,00
1.1.7.	Dona Emma	125.515,00
1.1.8.	Ibirama	251.785,00
1.1.9.	Imbuia	125.515,00
1.1.10.	Ituporanga	277.687,00
1.1.11.	José Boiteux	125.515,00
1.1.12.	Laurentino	125.515,00
1.1.13.	Lontras	167.360,00
1.1.14.	Mirim Doce	125.515,00
1.1.15.	Petrolândia	125.515,00
1.1.16.	Pouso Redondo	251.785,00
1.1.17.	Presidente Getúlio	251.785,00
1.1.18.	Presidente Nereu	125.515,00
1.1.19.	Rio do Campo	125.515,00
1.1.20.	Rio do Oeste	125.515,00
1.1.21.	Rio do Sul	503.308,00
1.1.22.	Salete	125.515,00
1.1.23.	Santa Terezinha	125.515,00
1.1.24.	Taió	251.785,00
1.1.25.	Trombudo Central	125.515,00
1.1.26.	Vidal Ramos	125.515,00
1.1.27.	Vitor Meireles	125.515,00
1.1.28.	Witmarsum	125.515,00
		4.633.155
1.2.	OUTRAS RECEITAS	12.855,00
1.2.1	Receitas Diversas	12.855,00
1.3.	Receitas Patrimoniais	52.000,00
1.3.1	Rendimentos de Aplicação	52.000,00

Anexo II

NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
1.	CUSTOS E DESPESAS	4.087.200,00
1.1	Despesas com Pessoal	3.127.200,00
1.1.1	Ordenados e Salários	2.307.200,00
1.1.2	Obrigações Patronais	820.000,00
1.2	Despesas Administrativas e Outras	960.000,00
2.	IMOBILIZADO	
2.1	Investimentos	610.810,00
Total		4.698.010,00